



# Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DCXL	29 de novembro de 2021

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)



**IMPrensa OFICIAL**  
CARNAUBAL-CE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO****► Portaria****PORTARIA N° 173/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições previstas na Lei Municipal n° 198/2014, de 30 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIRAR FUNÇÃO GRATIFICADA concedida aos seguintes servidores efetivos deste Município:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NÍVEL DA FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>SECRETARIA</b>
FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO	3000496	FG 4	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CICERO MEDEIROS DE PAULA	3000891	FG 2	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal n° 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de novembro de 2021.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N° 174/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando as disposições previstas na Lei Municipal n° 198/2014, de 30 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores efetivos deste Município:

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	NÍVEL DA FUNÇÃO GRATIFICADA	SECRETARIA
TANIA MARIA HEROS MARTINS	3000797	FG 3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CICERO MEDEIROS DE PAULA	3000891	FG 5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
FRANCISCO MARNON DE OLIVEIRA MELO	3000496	FG 5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
12 de novembro de 2021.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 175/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- I. As disposições contidas na Lei Municipal nº 327/2019, de 17 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, à título de servidores públicos deste Município, para a ocupação de cargos de provimento em comissão, os seguintes nomes:

**Parágrafo único.** Com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	LEGISLAÇÃO
IRIS ISAIAS LIMA	COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE EXAMES DA UMNSA	-	COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE EXAMES DA UMNSA	LEI Nº 327/2019

**Ano:**

V

**Edição:**

DCXL

**Data:**

29 de novembro de 2021

JOAO PAULO BRITO	COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA	-	COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	LEI Nº 327/2019
------------------	--------------------------------	---	--------------------------------	-----------------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
12 de novembro de 2021.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

► **Decreto**

**DECRETO Nº 071/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de CARNAUBAL, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**DECRETA:**

**Ano:**

V

**Edição:**

DCXL

**Data:**

29 de novembro de 2021

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Carnaubal, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. O Anexo III - dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destinam-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º. Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao

**Ano:**

V

**Edição:**

DCXL

**Data:**

29 de novembro de 2021

cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º. Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais.

Art. 8º. Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

## ANEXO I - Programação Financeira Exercício de 2022 - (Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

## ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Pagina 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.034.432,66</b>	<b>3.915.669,84</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>26.850.307,50</b>
Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria	171.468,46	133.364,35	152.416,40	152.416,40	152.416,40	152.416,40	914.498,43
Receita de Contribuições	6.499,97	5.055,53	5.777,75	5.777,75	5.777,75	5.777,75	34.666,51
Receita de Serviços	4.192,16	3.260,57	3.726,36	3.726,36	3.726,36	3.726,36	22.358,16
Transferências Correntes	4.821.250,45	3.749.861,46	4.285.555,96	4.285.555,96	4.285.555,96	4.285.555,96	25.713.335,74
Outras Receitas Correntes	31.021,62	24.127,93	27.574,78	27.574,78	27.574,78	27.574,78	165.448,67
<b>Receitas de Capital</b>	<b>741.652,87</b>	<b>576.841,12</b>	<b>659.247,00</b>	<b>659.247,00</b>	<b>659.247,00</b>	<b>659.247,00</b>	<b>3.955.481,97</b>
Alienações de Bens	931,59	724,57	828,08	828,08	828,08	828,08	4.968,48
Transferência de Capital	740.721,28	576.116,55	658.418,92	658.418,92	658.418,92	658.418,92	3.950.513,49
<b>Dedução da Receita Corrente</b>	<b>(502.494,27)</b>	<b>(390.828,88)</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(2.679.969,47)</b>
Dedução de Transferências Correntes	(502.494,27)	(390.828,88)	(446.661,58)	(446.661,58)	(446.661,58)	(446.661,58)	(2.679.969,47)
<b>TOTAL</b>	<b>5.273.591,25</b>	<b>4.101.682,08</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>28.125.820,01</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total 6 Meses
<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.068.587,93</b>	<b>3.164.457,28</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>21.699.135,60</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.114.451,45	1.644.573,35	1.879.512,40	1.879.512,40	1.879.512,40	1.879.512,40	11.277.074,40
Juros e Encargos da Dívida	180,00	140,00	160,00	160,00	160,00	160,00	960,00
Outras Despesas Correntes	1.953.956,47	1.519.743,92	1.736.850,20	1.736.850,20	1.736.850,20	1.736.850,20	10.421.101,20
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.159.553,33</b>	<b>901.874,81</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>6.184.284,41</b>
Investimentos	1.133.331,93	881.480,39	1.007.406,16	1.007.406,16	1.007.406,16	1.007.406,16	6.044.436,95
Amortização da Dívida	26.221,40	20.394,42	23.307,91	23.307,91	23.307,91	23.307,91	139.847,46
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>45.450,00</b>	<b>35.350,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>242.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.273.591,25</b>	<b>4.101.682,08</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>28.125.820,01</b>

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS VERAS  
Secretário de Planejamento e Finanças

**Ano: V**

**Edição: DCXL**

**Data: 29 de novembro de 2021**

**ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022**  
(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>4.475.051,25</b>	<b>5.034.432,66</b>	<b>6.153.195,47</b>	<b>55.938.140,63</b>
Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria	152.416,40	152.416,40	152.416,40	152.416,40	171.468,46	209.572,56	1.905.205,06
Receita de Contribuições	5.777,75	5.777,75	5.777,75	5.777,75	6.499,97	7.944,41	72.221,90
Receita de Serviços	3.726,36	3.726,36	3.726,36	3.726,36	4.192,16	5.123,75	46.579,50
Transferências Correntes	4.285.555,96	4.285.555,96	4.285.555,96	4.285.555,96	4.821.250,45	5.892.639,44	53.569.449,45
Outras Receitas Correntes	27.574,78	27.574,78	27.574,78	27.574,78	31.021,62	37.915,32	344.684,72
	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>659.247,00</b>	<b>659.247,00</b>	<b>659.247,00</b>	<b>659.247,00</b>	<b>741.652,87</b>	<b>906.464,62</b>	<b>8.240.587,44</b>
Alienações de Bens	828,08	828,08	828,08	828,08	931,59	1.138,61	10.351,00
Transferência de Capital	658.418,92	658.418,92	658.418,92	658.418,92	740.721,28	905.326,01	8.230.236,44
	-	-	-	-	-	-	-
<b>Dedução da Receita Corrente</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(446.661,58)</b>	<b>(502.494,27)</b>	<b>(614.159,67)</b>	<b>(5.583.269,72)</b>
Dedução de Transferências Correntes	(446.661,58)	(446.661,58)	(446.661,58)	(446.661,58)	(502.494,27)	(614.159,67)	(5.583.269,72)
<b>TOTAL</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>5.273.591,25</b>	<b>6.445.500,42</b>	<b>30.469.638,34</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>3.616.522,60</b>	<b>4.068.587,93</b>	<b>4.972.718,58</b>	<b>45.206.532,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.879.512,40	1.879.512,40	1.879.512,40	1.879.512,40	2.114.451,45	2.584.329,55	23.493.905,01
Juros e Encargos da Dívida	160,00	160,00	160,00	160,00	180,00	220,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	1.736.850,20	1.736.850,20	1.736.850,20	1.736.850,20	1.953.956,47	2.388.169,02	21.710.627,49
	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>1.030.714,07</b>	<b>1.159.553,33</b>	<b>1.417.231,84</b>	<b>12.883.925,85</b>
Investimentos	1.007.406,16	1.007.406,16	1.007.406,16	1.007.406,16	1.133.331,93	1.385.183,47	12.592.576,97
Amortização da Dívida	23.307,91	23.307,91	23.307,91	23.307,91	26.221,40	32.048,38	291.348,88
	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>45.450,00</b>	<b>55.550,00</b>	<b>505.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>5.273.591,25</b>	<b>6.445.500,42</b>	<b>58.595.458,35</b>

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS VERAS  
Secretário de Planejamento e Finanças

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

**ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício de 2022 - (Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)**

**ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022**  
(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	
Câmara Municipal de Carnaubal	168.300,00	130.900,00	149.600,00	149.600,00	149.600,00	149.600,00	897.600,00
Gabinete do Prefeito	62.096,65	48.297,40	55.197,03	55.197,03	55.197,03	55.197,03	331.182,16
Secretaria de Planejamento e Finanças	199.848,23	155.437,52	177.642,88	177.642,88	177.642,88	177.642,88	1.065.857,25
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	179.950,65	139.961,62	159.956,14	159.956,14	159.956,14	159.956,14	959.736,83
Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos	856.769,33	666.376,15	761.572,74	761.572,74	761.572,74	761.572,74	4.569.436,44
Sec.do Meio Ambiente, Cult.Tur.e Desporto	286.284,26	222.665,53	254.474,89	254.474,89	254.474,89	254.474,89	1.526.849,37
Secretaria do Desenvolvimento Social	343.857,88	267.445,02	305.651,45	305.651,45	305.651,45	305.651,45	1.833.908,69
Secretaria da Saúde	1.363.768,05	1.060.708,49	1.212.238,27	1.212.238,27	1.212.238,27	1.212.238,27	7.273.429,62
Fundo dos Dir.da Criança e Adolescente	15.945,98	12.402,43	14.174,21	14.174,21	14.174,21	14.174,21	85.045,25
Secretaria da Educação Básica	1.658.050,54	1.289.594,86	1.473.822,70	1.473.822,70	1.473.822,70	1.473.822,70	8.842.936,20
Secretaria de Administração	138.719,66	107.893,07	123.306,37	123.306,37	123.306,37	123.306,37	739.838,21
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.273.591,25</b>	<b>4.101.682,08</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>28.125.820,01</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS VERAS  
Secretário de Planejamento e Finanças

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

## ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2022

(Art.8º da Lei Federal n 101/2000)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal de Carnaubal	149.600,00	149.600,00	149.600,00	149.600,00	168.300,00	205.700,00	1.870.000,00
Gabinete do Prefeito	55.197,03	55.197,03	55.197,03	55.197,03	62.096,65	75.895,91	689.962,83
Secretaria de Planejamento e Finanças	177.642,88	177.642,88	177.642,88	177.642,88	199.848,23	244.258,95	2.220.535,94
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	159.956,14	159.956,14	159.956,14	159.956,14	179.950,65	219.939,69	1.999.451,72
Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos	761.572,74	761.572,74	761.572,74	761.572,74	856.769,33	1.047.162,52	9.519.659,26
Sec.do Meio Ambiente, Cult.Tur.e Desporto	254.474,89	254.474,89	254.474,89	254.474,89	286.284,26	349.902,98	3.180.936,18
Secretaria do Desenvolvimento Social	305.651,45	305.651,45	305.651,45	305.651,45	343.857,88	420.270,74	3.820.643,10
Secretaria da Saúde	1.212.238,27	1.212.238,27	1.212.238,27	1.212.238,27	1.363.768,05	1.666.827,62	15.152.978,37
Fundo dos Dir.da Criança e Adolescente	14.174,21	14.174,21	14.174,21	14.174,21	15.945,98	19.489,54	177.177,61
Secretaria da Educação Básica	1.473.822,70	1.473.822,70	1.473.822,70	1.473.822,70	1.658.050,54	2.026.506,21	18.422.783,74
Secretaria de Administração	123.306,37	123.306,37	123.306,37	123.306,37	138.719,66	169.546,26	1.541.329,60
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>4.687.636,67</b>	<b>5.273.591,25</b>	<b>6.445.500,42</b>	<b>58.595.458,35</b>

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS VERAS  
Secretário de Planejamento e Finanças

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

## ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - Exercício de 2022 - (Art.13 da Lei Federal nº 101/2000)

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022  
(Art.13º da Lei Federal n 101/2000)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.950.102,50</b>	<b>8.950.102,50</b>	<b>8.950.102,50</b>	<b>8.950.102,50</b>	<b>8.950.102,50</b>	<b>11.187.628,13</b>	<b>55.938.140,63</b>
Impostos, Taxas e Contrib.de Melhoria	304.832,81	304.832,81	304.832,81	304.832,81	304.832,81	381.041,01	1.905.205,06
Receita de Contribuições	11.555,50	11.555,50	11.555,50	11.555,50	11.555,50	14.444,38	72.221,90
Receita de Serviços	7.452,72	7.452,72	7.452,72	7.452,72	7.452,72	9.315,90	46.579,50
Transferências Correntes	8.571.111,91	8.571.111,91	8.571.111,91	8.571.111,91	8.571.111,91	10.713.889,89	53.569.449,45
Outras Receitas Correntes	55.149,56	55.149,56	55.149,56	55.149,56	55.149,56	68.936,94	344.684,72
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.318.493,99</b>	<b>1.318.493,99</b>	<b>1.318.493,99</b>	<b>1.318.493,99</b>	<b>1.318.493,99</b>	<b>1.648.117,49</b>	<b>8.240.587,44</b>
Alienações de Bens	1.656,16	1.656,16	1.656,16	1.656,16	1.656,16	2.070,20	10.351,00
Transferência de Capital	1.316.837,83	1.316.837,83	1.316.837,83	1.316.837,83	1.316.837,83	1.646.047,29	8.230.236,44
<b>Dedução da Receita Corrente</b>	<b>(893.323,16)</b>	<b>(893.323,16)</b>	<b>(893.323,16)</b>	<b>(893.323,16)</b>	<b>(893.323,16)</b>	<b>(1.116.653,94)</b>	<b>(5.583.269,72)</b>
Dedução de Transferências Correntes	(893.323,16)	(893.323,16)	(893.323,16)	(893.323,16)	(893.323,16)	(1.116.653,94)	(5.583.269,72)
<b>TOTAL</b>	<b>9.375.273,34</b>	<b>9.375.273,34</b>	<b>9.375.273,34</b>	<b>9.375.273,34</b>	<b>9.375.273,34</b>	<b>11.719.091,67</b>	<b>58.595.458,35</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE ASSIS VERAS  
 Secretário de Planejamento e Finanças

**Ano:**

V

**Edição:**

DCXL

**Data:**

29 de novembro de 2021

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA****► AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE – Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços – A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 081/2021-SME, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 095/2021-SME, de origem do Central de Licitações do Município de Sobral - CE, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS PARA O USO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A referida adesão visa a AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAUBAL – CE. Processo Carona Nº 2021.11.01-CAR– CONTRATADAS: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI - ME – CNPJ: 12.533.412/0001-76, Valor Global de R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) e SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.616.844/0001-18, Valor Global de R\$ 65.898,00 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) . Carnaubal, 26 de Novembro de 2021.

Carnaubal - CE, 26 de Novembro de 2021.

Ana Claudia Martins Oliveira  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

\*\*\* \*\*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****► EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº 2021.11.24.01 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Órgão Gerenciador) – Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 01.035/2021-PP SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTORES E BOMBAS, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL -CE. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: 24/11/2021 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA, CNPJ: 10.331.868/0001-28, com o valor global de R\$ 221.109,60 (duzentos e vinte e um mil cento e nove reais e sessenta centavos).

Carnaubal - CE, 26 de Novembro de 2021.

Adriana Passos de Lima  
Pregoeira Oficial

\*\*\* \*\*

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ► EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO do município de CARNAUBAL, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.02.18.10, decorrente do Pregão Presencial Nº 01.004/2021-PP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADA: J A PAULINO JUNIOR ME.

VALOR ADITIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VR. CONTRATADO	% PERCENTUAL	VR. ADITADO
18	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, TIPO ESTRUTURA:RADIAL CINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU:1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, 12 LONAS	R\$ 2.810,00	29 %	R\$ 6.445,40

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO PAULINO JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO ROBERTO LIMA FONTENELE.

CARNAUBAL, 17 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO LIMA FONTENELE  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

Ano: V

Edição: DCXL

Data: 29 de novembro de 2021

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ▶ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do município de CARNAUBAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2021.02.18.10, decorrente do Pregão Presencial Nº 01.004/2021-PP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CARNAUBAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: J A PAULINO JUNIOR ME.

VALOR ADITIVO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VR. CONTRATADO	% PERCENTUAL	VR. ADITADO
18	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM, DIÂMETRO NOMINAL ARO:24 POL, TIPO ESTRUTURA:RADIAL CINTURADO EM AÇO, DIMENSÕES PNEU:1400R24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE SULCO: L3, 12 LONAS	R\$ 2.810,00	29 %	R\$ 6.445,40

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTEIRO PAULINO JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROBERTA SANTOS ALVES.

CARNAUBAL, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA SANTOS ALVES  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

\*\*\* \*\*



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

## EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
**Prefeito Municipal**

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS  
**Vice-Prefeito**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**Marcos Barbosa da Silva**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**Francisco de Assis Veras**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
**Paulo Roberto Lima Fontenele**  
*Secretário(a) adjunto(a)*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Genice Alcântara Jorge Fontenele**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Raimundo Nonato Chaves de Araújo**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Ana Claudia Martins Oliveira**  
*Secretário(a)*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,  
TURISMO E DESPORTO  
**Ticiane Mayne Fontenele Sales**  
*Secretário(a) adjunto(a)*

SECRETARIA DA SAÚDE  
**Daniely Rodrigues de Almeida Macedo**  
*Secretário(a)*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111